Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de GUAPIAÇU dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de GUAPIAÇU - SP

Prefeitura Municipal de Guapiaçu
CNPJ: 45.728.326/0001-78
Av. Abrahão José de Lima, 572
(17) 3267-9700
http://www.guapiacu.sp.gov.br/
diarioeletronicooficial.com.br/diario/guapiacu-sp

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ATOS OFICIAIS

OUTROS ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O município de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 010/2020, Ata de Registro de Preço nº 004/2020, objeto do Processo Licitatório nº 010/2020.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de leite em pó e suplemento alimentar para o Departamento de Saúde Municipal, conforme as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 28/01/2020, das 08:00 horas às 17:00 horas, no site oficial da prefeitura www.guapiacu.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, C.E.P.: 15.110-000.

DATA DO EDITAL: 27/01/2020.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

EXTRATO DE PRORROGAÇAO CONTRATUAL

TERMO DE COLABORAÇÃO / CONTRATO N. 003/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PROCESSO DE INEXIBILIDADE/DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: o presente termo de colaboração, decorrente da inexigibilidade/dispensa de chamamento público n° 03/2017, nos termos do inciso vi do artigo 30 e inciso ii, do artigo 31, ambos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do município à osc, para prestar atendimento a 150 crianças e adolescentes moradores de Guapiaçu, em situação de carência, de 6 a 14 anos e de suas respectivas famílias, junto ao projeto espaço amigo, no desenvolvimento de atividades em grupo que envolvam práticas esportivas, atendimento e acompanhamento social, informação, adequação e atividades nutricionais, bem como aulas de educação física, atividades lúdicas, de lazer, recreação e jogos (cooperativos e pré-desportivos), todos voltados à estimulação cognitiva, física e sócio afetiva, à iniciação e aperfeiçoamento de esportes e à convivência familiar e comunitária, pelo prazo de 12 meses.
parágrafo único - o plano de trabalho em anexo é parte integrante deste termo, obriga as partes independentemente de transcrição e poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela osc, acolhida por parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo prefeito, vedada a alteração do objeto.
fundamento legal: artigo 57, §1º, inciso da lei federal nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020 A 02/01/2021.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR ANUAL: R$ 145.000,00.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.